



Número do Contribuinte: 07.878.237/  
Nome do Contribuinte: BIQ BENEFICIOS LTDA

Não consta imóvel cadastrado em nome de: BIQ BENEFICIOS LTDA - CPF/CNPJ Raiz: 07.878.237/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Certidão emitida às 10:21:29 horas do dia 30/07/2025 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 289D5BCB

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.878.237/0001-19

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25100604609-56  
Data e hora da emissão 13/10/2025 13:31:59  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.878.237

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 73756709

Data e hora da emissão 13/10/2025 13:40:14

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE



**Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de  
Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp**

**CNPJ 07.878.237/0001-19**

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação **NÃO INSCRITA** no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 13/10/2025 13:42:41

Código de controle da certidão: b3d50924-b3e1-4d0d-a0db-d21c78e09767



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIQ BENEFICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.878.237/0001-19

Certidão n°: 43471379/2025

Expedição: 30/07/2025, às 10:14:52

Validade: 26/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIQ BENEFICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.878.237/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta Certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



13/10/2025

0090792891



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 5304334**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/10/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**BIQ BENEFÍCIOS LTDA**, CNPJ: 07.878.237/0001-19, conforme indicação constante do pedido de certidão, \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de outubro de 2025.

PEDIDO Nº:

0090792891





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

SPI 2 – Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho - DGINFO

A Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 2 - DGINFO, atendendo a solicitação de

**BIQ BENEFÍCIOS LTDA**

**CNPJ 07.878.237/0001-19**

**CERTIFICA**, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que, a partir de 31/03/2025, para cada nome pesquisado, deverão ser cadastrados dois pedidos de certidão de distribuição cível, a fim de contemplar os processos registrados nos sistemas SAJ SGC e eproc. A certidão de distribuição Cível - SAJ SGC e a certidão de distribuição Cível - Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) são de apresentação conjunta obrigatória. As certidões de distribuição de Falências, Concordatas e Recuperações e de Inventários, Arrolamentos e Testamentos permanecem sendo expedidas em documento único no portal e-SAJ.

**CERTIFICA**, ainda, que as certidões de distribuição criminal são expedidas pela internet. Entretanto, caso o pesquisado tenha completado a maioridade penal antes da data de informatização do Foro/Comarcas de interesse, conforme consta no Comunicado SPI nº 22/2019, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital e nas Comarcas listadas no Comunicado CG nº 405/2024.

**CERTIFICA**, finalmente, que as certidões de distribuição cível, criminal e execução criminal possuem abrangência estadual e assinatura digital, sejam solicitadas pela internet ou presencialmente, conforme Comunicado SPI nº 23/2016.

Esta certidão é expedida gratuitamente.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 07 de Outubro de 2025.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
07.878.237/0001-19  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
16/02/2006

NOME EMPRESARIAL  
BIQ BENEFICIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R VERGUEIRO

NÚMERO  
3185

COMPLEMENTO  
CONJ 123 ANDAR 12

CEP  
04.101-300

BARRO/DISTRITO  
VILA MARIANA

MUNICÍPIO  
SAO PAULO

UF  
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
PROCESSO@CONTJET.COM.BR

TELEFONE  
(11) 3393-7480

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
16/02/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/10/2025 às 13:41:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 07.878.237/0001-19

C.C.M: 3.498.810-3

Contribuinte : BIQ BENEFICIOS LTDA  
Pessoa Jurídica : Comum  
Tipo de unidade : Produtiva  
Endereço : R VERGUEIRO 3185 CONJ 123 ANDAR 12  
Bairro : VILA MARIANA  
CEP : 04101-300  
Telefone : Não Consta  
Início de Funcionamento : 16/02/2006  
Data de Inscrição : 17/03/2006  
CCM Centralizador : Não consta  
Tipo de Endereço : Comercial  
Nro. do Contribuinte de IPTU : 039.076.0268-4  
Última Atualização Cadastral : 25/10/2023  
Credenciamento DEC : 07/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Secundário	25/10/2023
8299-7/02	Emissão de valesalimentação, valestransporte e similares	Principal	25/10/2023



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 07.878.237/0001-19

C.C.M: 3.498.610-3

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de início	Tributo	Aliquota do imposto	Qtd.Anúncios
3205	25/10/2023	ISS	2	
5875	25/10/2023	ISS	5	
6173	25/10/2023	ISS	5	
6221	25/10/2023	ISS	2	
6298	25/10/2023	ISS	5	
6301	01/01/2022	ISS	2	
6302	25/10/2023	ISS	2	
6303	25/10/2023	ISS	2	
32301	16/02/2006	TFE	-	

Expedida em 12/08/2025 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Ag2q7Y8N**

Data de validade: **12/11/2025**



Prefeitura da Cidade de São Paulo  
**Auto de Licença de Funcionamento**

**DADOS DA LICENÇA**

NÚMERO: 20190010036605 DATA DE EMISSÃO: 03/07/2019 DATA DE VALIDADE: Indeterminada

**DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL**

ENDEREÇO: R VERGUEIRO, 3185

BAIRRO: VILA MARIANA

CEP: 04101-300

CIDADE/UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: VILA MARIANA

ÁREA CONSTRUIDA: 859,00 m<sup>2</sup>

ÁREA ESTABELECIMENTO: 859,00 m<sup>2</sup>

SQL: 039.076.0268-4 (Principal)

ZONA(S):

ZEU - ZONA EIXO DE ESTRUTURACAO DA TRANSFORMACAO URBANA

**DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO**

CNPJ: 07.878.237/0001-19 CCM: 3.498.610-3

RAZÃO SOCIAL: BIQ BENEFICIOS LTDA

**ATIVIDADES**

CNAE: 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários Versão CNAE: 2.3 RISCO: BAIXO

**GRUPO DE ATIVIDADE ME**

GR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;

ATIVIDADE(S):

Escritórios em geral, incluindo espaços para Locação de Uso Compartilhado e "Co-Working"

**RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO**

RESPONSÁVEL

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: MARCUS SILVA COELHO

CPF: 955.661.558-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6059.2019/0003678-7

**AUTENTICIDADE**

CNPJ: 07.878.237/0001-19 NÚMERO DA LICENÇA: 20190010036605 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: zDtGQrSvHbAKF00D

LICENÇA:





Prefeitura da Cidade de São Paulo  
**Auto de Licença de Funcionamento**



**ANÁLISE DE VIABILIDADE**

CNAE:

7490-1/04

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 02/07/2019

**RESTRIÇÕES:**

Grupo de Atividade [NR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;]  
PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Emissão de odores = 4B(b) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

**GRUPO DE ATIVIDADE NR NR1-6**

STATUS DA ANÁLISE: Passível

**RESTRIÇÕES:**

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [NR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m<sup>2</sup>) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso NR1, NR2 e NR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [NR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m<sup>2</sup>) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m<sup>2</sup> de área construída computável obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.



Prefeitura da Cidade de São Paulo  
**Auto de Licença de Funcionamento**



Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [NRI-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

**DETALHAMENTO**

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

**DECLARAÇÕES:**

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário e os dados relativos à edificação são verdadeiros, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que a atividade atende às exigências legais, gerais e especiais, relativas ao seu exercício, e que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente.

Declaro estar ciente que a obtenção do Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco não substitui as demais licenças e autorizações necessárias e não substitui qualquer documento expedido pela PMSP relativo à regularidade da edificação.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, nos termos do art 4º do Decreto Municipal nº 57.298/2016, bem como atende aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que, caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial, e, não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 12 da Lei Municipal nº 16.402/2016 e que, caso ocorram alterações referentes ao tipo ou características da atividade, do Cadastro de Contribuintes Imobiliários - CCM, da razão social do estabelecimento - CNPJ, ou quando houver modificações na edificação utilizada ou por exigência legal, o Auto de Licença de Funcionamento deverá, obrigatoriamente, ser renovado, nos termos da Lei Municipal nº 10.205/1986.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica (ART(s)) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica (RRT(s)) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, conforme descrito no Decreto nº 57.299/2016.

Declaro que, caso o empreendimento esteja instalado em edificação não regular de acordo com as definições da legislação edilícia, serão asseguradas as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no Art. 133 da Lei Municipal nº 16.402/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em non aedificandi, de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), anexadas a esta solicitação, bem como a cópia da carteira do responsável técnico no Conselho de Classe, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás da edificação, e que o imóvel se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, nos termos dos incisos II e III do Art. 12 do Decreto Municipal nº 57.299/2016, e em satisfatórias condições de segurança, e que, com base na legislação edilícia, nos casos em que há obrigatoriedade do sistema de segurança, o controle da manutenção do referido sistema será realizado de acordo com as normas técnicas em vigor e possuo os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal nº 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal nº 57.521/2016.

Declaro que, caso a atividade esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7º do Decreto Municipal nº 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.



Prefeitura da Cidade de São Paulo  
**Auto de Licença de Funcionamento**



Declaro que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento, e que estou ciente que o Auto de Licença deverá ser afixado permanentemente no acesso principal do estabelecimento, em posição visível para o público, conforme disposto no Art. 140 da Lei Municipal nº 16.402/2016.

Declaro que o estabelecimento não possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego (AET) ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e não atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento não se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade não é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental, nos termos do art. 108 da Lei Municipal nº 16.402/16.

**condições:**

Entido eletronicamente

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS:  
Esta atividade é válida para todos os fins legais e está dispensada da licença da Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL-2 / GRUPO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS (GTAIA-IND) SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE - SVMA: Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pelo Departamento de Controle da Qualidade Ambiental - DECONT, vinculado à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB).

At  
10/11/2016  
15:58:01  
1000.01.00

At  
10/11/2016  
15:58:01  
1000.01.00



Prefeitura da Cidade de São Paulo  
**Auto de Licença de Funcionamento**

**DADOS DA LICENÇA**

NÚMERO: 20190010036606 DATA DE EMISSÃO: 03/07/2019 DATA DE VALIDADE: Indeterminada

**DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL**

ENDEREÇO: R VERGUEIRO, 3185

BARRIO: VILA MARIANA

CEP: 04101-300

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: VILA MARIANA

ÁREA CONSTRUÍDA: 859,00 m<sup>2</sup>

ÁREA ESTABELECIMENTO: 859,00 m<sup>2</sup>

SAL: 039.076.0268-4 (Principal)

ZONA(S):

ZEU - ZONA EIXO DE ESTRUTURAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO URBANA

**DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO**

CNPJ: 07.878.237/0001-19

CGC: 3.498.610-3

RAZÃO SOCIAL: BIQ BENEFÍCIOS LTDA

**ATIVIDADES**

CNAE: 8299-7/02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares Versão CNAE: 2.3 RISCO: BAIXO

**GRUPO DE ATIVIDADE NR:**

NR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;

**ATIVIDADE(S):**

Agências de prestação de serviços e negócios em geral, tais como: - Agências de representação de indústria, comércio, agricultura e negócios em geral - Agência bancária de capitalização e poupança, de cobrança, de crédito, de financiamento e investimento, incluindo caixas eletrônicos de auto-atendimento - Agência de informações em geral - Agência de empregos, de mensageiros e entregas de encomendas; de passagens e turismo - imobiliária - Assessoria de importação e exportação, assessoria fiscal e tributária (auditores, peritos e avaliadores) - Consultoria e serviços técnicos profissionais

Escritórios em geral, incluindo espaços para Locação de Uso Compartilhado e "Co-working"  
Showroom sem venda no local

**RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO**

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: MARCUS SILVA COELHO

CPF: 955.661.558-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6059.2019/0003679-5

**AUTENTICIDADE**

CNPJ: 07.878.237/0001-19

NÚMERO DA LICENÇA: 20190010036606

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: vwcuzph1mkds6ru

LICENÇA:





# Prefeitura da Cidade de São Paulo

## Auto de Licença de Funcionamento



### ANÁLISE DE VIABILIDADE

CMAE: 8299-7/02

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 02/07/2019

#### RESTRICÇÕES:

Grupo de Atividade [NR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Vibração associada - 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Emissão de odores - 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) - 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: NR1-6

STATUS DA ANÁLISE: Passível

#### RESTRICÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nr1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m<sup>2</sup>) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nr1, nr2 e nr3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nr1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m<sup>2</sup>) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.



Prefeitura da Cidade de São Paulo  
**Auto de Licença de Funcionamento**



quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (C): Número de vagas para utilitário - Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucrí Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

**DETALHAMENTO**

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

**DECLARAÇÕES:**

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário e os dados relativos à edificação são verdadeiros, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que a atividade atende às exigências legais, gerais e especiais, relativas ao seu exercício, e que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente.

Declaro estar ciente que a obtenção do Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco não substitui as demais licenças e autorizações necessárias e não substitui qualquer documento expedido pela PMSF relativo à regularidade da edificação.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, nos termos do art 4º do Decreto Municipal nº 57.298/2016, bem como atende aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que, caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial, e, não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 133 da Lei Municipal nº 16.402/2016 e que, caso ocorram alterações referentes ao tipo ou características da atividade, do Cadastro de Contribuintes Imobiliários - CCM, da razão social do estabelecimento - CNPJ, ou quando houver modificações na edificação utilizada ou por exigência legal, o Auto de Licença de Funcionamento deverá, obrigatoriamente, ser renovado, nos termos da Lei Municipal nº 10.205/1986.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica (ART(s)) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica (RRT(s)) anexada(s) ao sistema e entidade(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, conforme descrito no Decreto nº 57.299/2016.

Declaro que, caso o empreendimento esteja instalado em edificação não regular de acordo com as definições da legislação edilícia, serão asseguradas as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no Art. 133 da Lei Municipal nº 16.402/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em non aedificandi, de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), anexadas a esta solicitação, bem como a cópia da carteira do responsável técnico no conselho de classe, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás da edificação, e que o imóvel se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, nos termos dos incisos II e III do Art. 12 do Decreto Municipal nº 57.299/2016, e em satisfatórias condições de segurança, e que, com base na legislação edilícia, nos casos em que há obrigatoriedade do sistema de segurança, o controle da manutenção do referido sistema será realizado de acordo com as normas técnicas em vigor e possuo os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal nº 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal nº 57.521/2016.

Declaro que, caso a atividade esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7º do Decreto Municipal nº 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.



Prefeitura da Cidade de São Paulo  
Auto de Licença de Funcionamento



Declaro que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exige da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento, e que estou ciente que o Auto de Licença deverá ser afixado permanentemente no acesso principal do estabelecimento, em posição visível para o público, conforme disposto no Art. 140 da Lei Municipal nº 16.402/2016.

Declaro que o estabelecimento não possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego (AET) ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e não atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento não se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade não é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental, nos termos do art. 108 da Lei Municipal nº 16.402/16.

**condições:**

Emitido eletronicamente

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS: Esta atividade é válida para todos os fins legais e está dispensada da licença da Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL-2 / GRUPO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS (GTAIA-IND) SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE - SVMA: Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pelo Departamento de Controle da Qualidade Ambiental - DECONT, vinculado à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB).

10  
Cidade de São Paulo  
10/10/2016

10  
Cidade de São Paulo  
10/10/2016





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** BIQ BENEFICIOS LTDA

**CNPJ:** 07.878.237/0001-19

**CERTIDÃO EMITIDA** em 07/10/2025, às 12:47:09

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 04/10/2025, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **mZq2XUemteFqwHk**.

2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.

3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 04/10/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.

4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 04/10/2025 podem não se refletir nesta certidão.

5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	07.878.237/0001-19	
NOME EMPRESARIAL BIQ BENEFICIOS LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 92.C7.50.4B.44.1B.B3.50.AA.86.45.33.CA.B7.1A.8F.B3.73.DA.CB	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	22553341865	ANDRE DA COL ALENCAR:22553341865	549921621143002030 2	19/02/2024 a 18/02/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07878237000119	BIQ BENEFICIOS LTDA:07878237000119	504069387396039236 9	02/02/2024 a 01/02/2025	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	16819398867	ROBSON DE OLIVEIRA:16819398867	549921620710191213 6	17/01/2024 a 16/01/2025	-

### NÚMERO DO RECIBO:

92.C7.50.4B.44.1B.B3.50.AA.86.45.33.  
CA.B7.1A.8F.B3.73.DA.CB-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente-Receptor SERPRO  
em 19/03/2024 às 10:09:22

33.C1.C9.94.90.F0.DB.DC  
25.6E.BE.8C.12.9B.67.EF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

**REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO**

A empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.878.237/0001-19**, sediada na **Rua Vergueiro, nº 3185 – Conj. 123 – Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP: 04.101-300**, por intermédio da sua representante formaliza seu pedido de credenciamento, que segue instruído com as informações e documentos exigidos.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA.**, estabelecida na **Rua Vergueiro, nº 3185 – Conj. 123 – Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP: 04.101-300**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.878.237/0001-19** declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

**DECLARAÇÃO**

A empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA.**, estabelecida na **Rua Vergueiro, nº 3185 – Conj. 123 – Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP: 04.101-300**, inscrita no CNPJ nº **07.878.237/0001-19** declara para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Edital de credenciamento nº. 03/2025, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

**DECLARAÇÃO**

A empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA.**, cida na **Rua Vergueiro, nº 3185 – Conj. 123 – Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP: 04.101-300**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.878.237/0001-19**, por sua representante legal Sra. **GABRIELLA DE MOURA MAZZA**, portadora da cédula de identidade nº **45.447.432-5** declara que **CONCORDA** em prestar os serviços conforme normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 03/2025 e Termo de Credenciamento com valor de preestabelecido (anexo I e ou/ anexo II), entregues aos servidores do Município de São José das Palmeiras.

**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.**

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privando, com sede na **Rua Vergueiro, nº 3185 – Conj. 123 – Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP: 04.101-300**, inscrita no CNPJ sob nº **07.878.237/0001-19**, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do Edital de Chamamento Público nº 03/2025 e Termo de Credenciamento, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

**DECLARAÇÃO DE REDE CREDENCIADA**

A empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.878.237/0001-19**, por sua representante legal, declara que será disponibilizado aos colaboradores vinculados a **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR**, o **CARTÃO BIQ COM BANDEIRA ELO (ARRANJO ABERTO)**, o qual poderá ser utilizado em qualquer estabelecimento do segmento alimentação/refeição que aceita a referida bandeira em nível nacional. Atendendo ao quantitativo e qualitativo mínimo de rede credenciada, exigido no edital e seus anexos.

**BIQ BENEFÍCIOS LTDA**Rua Vergueiro, nº 3.185 – conj. 123 – Centro Empresarial Santa Julia – Vila Mariana – São Paulo/SP  
[www.biqbeneficios.com.br](http://www.biqbeneficios.com.br) Fone 11- 5573-1879

**PROPOSTA DE PREÇOS****DADOS DA LICITANTE**

PROponente: **BIQ BENEFÍCIOS LTDA** | CNPJ: 07.878.237/0001-19 | INSC. ESTADUAL: ISENTO | INSC. MUNICIPAL: 3.498.610-3  
Endereço: **RUA VERGUEIRO, N.º 3.185, CJ.123-VILA MARIANA** | CEP: 04101-300 | CIDADE: **SÃO PAULO /SP**  
Telefone: **(11) 5573-1879** | E-mail: [licitacao@biqbeneficios.com.br](mailto:licitacao@biqbeneficios.com.br)  
Dados Bancários: BANCO: **ITAÚ** N.º **341** AG.: **1633** C/C: **12624-6**  
Optante pelo Simples: **NÃO**  
Marca: **BIQ** | Fabricante: **UP TECHNOLOGY**

Pela prestação dos serviços, objeto deste edital para Credenciamento, o município pagará a CREDENCIADA tarifa nas seguintes bases:

Item	Qtde	Unid	Descrição do Material/Serviço	Valor Unitário	Taxa Adm. (%)	Valor Mensal	Total Anual
1	Até 240	UN	Credenciamento de empresas para prestação de serviços de fornecimento, administração e manutenção de cartões eletrônicos destinados ao Programa de Auxílio Alimentação, conforme a Lei Municipal nº 692/2022, com alterações da Lei nº 748/2025.	R\$ 280,00	0,00% (Zero por cento)	R\$ 67.200,00	R\$ 806.400,00

TOTAL ANUAL COM A TAXA: R\$ 806.400,00 (OITOCENTOS E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) PARA UM ANO.

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO**

Nome: **ANDRE CARLOS DA FONSECA** | RG: 22.713.670-6 | CPF: 181.741.198-50 | Data de Nascimento: **09/09/1973**  
Endereço: **RUA PASCOAL MOREIRA, Nº 352 – ALTO DA MOOCA** | CEP: 03.182-050  
Nacionalidade: **BRASILEIRO** | Estado Civil: **CASADO** | Cargo: **GERENTE DE MERCADO PÚBLICO**  
Telefone: **(11) 5573-1879** | Cel: **(11) 99109-6963** | E-mail: [andre.fonseca@biqbeneficios.com.br](mailto:andre.fonseca@biqbeneficios.com.br)

São Paulo, 22 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente



GABRIELLA DE MOURA MAZZA  
Data: 22/10/2025 15:04:37-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**BIQ BENEFÍCIOS LTDA**

CNPJ: 07.878.237/0001-19

**GABRIELLA DE MOURA MAZZA – PROCURADORA**

RG: 45.447.432-5 | CPF: 418.521.608-45

**BIQ BENEFÍCIOS LTDA**

Rua Vergueiro, nº 3.185 – conj. 123 – Centro Empresarial Santa Julia – Vila Mariana – São Paulo/SP  
[www.biqbeneficios.com.br](http://www.biqbeneficios.com.br) Fone 11- 5573-1879



**ITI**  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

## Relatório de conformidade

**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 22/10/2025 15:07:01 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.21.1.2

**Versão do software(Validador de Documentos):** 3.0.5.2

**Fonte de verificação:** Offline

**Nome do arquivo:** 1-\_REQUERIMENTO\_DE\_CREDENCIAMENTO\_assinado (34).pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

5656c4dd6ec8102b19c88014812ce2e14b8d981dd9cd30dbcaeb81da38b3bcf2

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 1

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 1



CN=GABRIELLA DE MOURA MAZZA

### Informações da assinatura

**Assinante:** CN=GABRIELLA DE MOURA MAZZA

**CPF:** \*\*\*.521.608-\*\*

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado



**Caminho de certificação:** Valid

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** true

**Data da assinatura:** 22/10/2025 15:04:37 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** Nenhuma mensagem de alerta

**Política de assinatura:**

Certificados utilizados

CN=GABRIELLA DE MOURA MAZZA

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Data de emissão:** 30/12/2024 11:43:18 BRT

**Aprovado até:** 30/12/2025 11:43:18 BRT

**Expirado (LCR):** false



CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Data de emissão:** 17/06/2020 17:50:27 BRT

**Aprovado até:** 09/06/2033 09:00:47 BRT

**Expirado (LCR):** false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** SignatureDictionary

**Corretude:** Valid



## Atributos Opcionais

**Nome do atributo:** IdSigningTime

**Corretude:** Valid



# 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: *Geraldo José Filizaci Cunha*

Pça Pe Manoel da Nóbrega 21 - 3º And - Centro  
Tel.: (XX11) 3107-0111 e 3777-0680 - Email: [8rd@8rd.com.br](mailto:8rd@8rd.com.br) - Site: [www.cdtp.com.br](http://www.cdtp.com.br)

## REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

### Nº 56.836 de 05/10/2023

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 7 (sete) páginas, foi apresentado em 22/09/2023, protocolado sob nº 82.009, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 56.836 e averbado no registro nº 9.707 de 16/02/2006 no Livro de Registro A deste 8º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

#### Denominação

**BIQ BENEFICIOS LTDA**

**CNPJ nº 07.878.237/0001-19**

#### Natureza:

**TRANSFERENCIA DE SOC.SIMPLES PARA SOC.EMPRESARIAL**

São Paulo, 05 de outubro de 2023

*Diego Anhello Notaricola*  
Escrevente Autorizado



Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
RS 114,44	RS 32,53	RS 22,26	RS 6,02	RS 7,86
Ministério Público	ISS	Condição	Outras Despesas	Total
RS 5,49	RS 2,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 190,99



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: [servicos.cdtp.com.br/validarregistro](http://servicos.cdtp.com.br/validarregistro) e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00211640491455528



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital  
1137534PJFE000058742EA23K



v4.0 - DauIn Blockchain certifica em 15/08/2025 13:29:24 que o documento de hash (SHA-256)  
1c2c3a299e5829ca6e8b2875c0fa5553deecbaa9a73f113a40cda19656b40d foi validado em 15/08/2025 12:36:15 através da transação blockchain  
6xa26773433c065b5d9622c84ac8e4d26a3e518a961321b6d76c10e2a89d00dab e pode ser verificado em <https://www.dauin.com/FileCheck> (NID: 283171)





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA  
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**"BIQ BENEFÍCIOS LTDA"  
CNPJ/MF nº 07.878.237/0001-19**

Pelo presente instrumento particular de transformação e nos melhores termos de direito, os abaixo assinados:

**DENISE BERTOLI DE MORAIS**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, bibliotecária, nascida 04/09/1961, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.134.139-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 012.771.058-20, residente e domiciliada na Avenida Neide Carvalho Arruda, 10 - Parque São Domingos - CEP: 05119/005 - São Paulo - SP;

**MARCUS SILVA COELHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 18/03/1954, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.610.409 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 955.661.558-04, residente e domiciliado na Rua Loureiro Batista, 256 - Vila Mariana - São Paulo - 04019-120;

**ALEXANDRE ARIENZO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 19/05/1971, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.973.365 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 142.549.688-17, residente e domiciliado na Avenida Lacerda Franco, n.º 527, Apto 241 Raiz, CEP: 01536-000, Cambuci/SP;

Únicos e atuais sócios da Sociedade Simples Limitada que gira sob o nome de "BIQ BENEFÍCIOS LTDA", com sede na Avenida Vergueiro, 3185, Conj. 123 - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP: 04.101-300, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.878.237/0001-19, devidamente registrada no 8º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Capital em 16/02/2006, sob nº 9.707 e última alteração registrada sob nº 37.407 em 19/09/2016, alteram o contrato social mediante cláusulas e condições a seguir:

- Pr:
- Os sócios resolvem, de mútuo acordo, pelo encerramento das atividades da filial sob CNPJ/MF nº 07.878.237/0002-08, com endereço na Estrada Tenente Marques, 4935, 2º andar - Chácara do Solar I (fazendinha) - Santana de Parnaíba - SP - CEP: 06.530-001;
  - Altera-se o endereço da sócia **DENISE BERTOLI MORAIS**: Alameda Canto dos Pássaros, n. 95 Apto 63 A - Tamboré, Santana do Parnaíba/SP - CEP: 06543-006;
  - Os sócios resolvem, de mútuo acordo, pela Transformação de natureza jurídica, passando de **Sociedade Simples Limitada para Sociedade Empresária Limitada**, mantendo como razão social o seguinte: "BIQ BENEFÍCIOS LTDA.";
  - Altera-se o endereço da matriz para Avenida Vergueiro, 3185, Conj. 123, 12º andar - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP: 04.101-300;
  - Considerando as alterações acima mencionadas, resolvem os sócios, consolidar o Contrato Social, revogando-se assim todas as cláusulas anteriores, passando a Sociedade a ser regida por este instrumento e na sua omissão nas legislações vigentes e concernentes, conforme segue:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**"BIQ BENEFÍCIOS LTDA"  
CNPJ/MF nº 07.878.237/0001-19**

Pelo presente instrumento particular de consolidação e nos melhores termos de direito, os abaixo assinados:

**DENISE BERTOLI DE MORAIS**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, bibliotecária, nascida 04/09/1961, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.134.139-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 012.771.058-20, residente e domiciliada na Alameda Canto dos Pássaros, n. 95 Apto 63 A - Tamboré, Santana do Parnaíba/SP - CEP: 06543-006;

**MARCUS SILVA COELHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 18/03/1954, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.610.409 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 955.661.558-04, residente e domiciliado na Rua Loureiro Batista, 256 - Vila Mariana - São Paulo - 04019-120;





**ALEXANDRE ARIENZO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 19/05/1971, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.973.365 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 142.549.688-17, residente e domiciliado na Avenida Lacerda Franco, n.º 527, Apto 241 Raiz, CEP: 01536-000, Cambuci/SP;

Únicos e atuais sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de "BIQ BENEFÍCIOS LTDA", com sede na Avenida Vergueiro, 3185, Conj. 123, 12º andar – Vila Mariana – São Paulo – SP – CEP: 04.101-300, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.878.237/0001-19, consolidam o contrato social mediante cláusulas e condições a seguir:

#### DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

**CLÁUSULA 1ª:** A Sociedade gira sob a denominação de "BIQ BENEFÍCIOS LTDA."

#### DA SEDE SOCIAL

**CLÁUSULA 2ª:** A Sociedade tem sede na Avenida Vergueiro, 3185, Conj. 123, 12º andar – Vila Mariana – CEP: 04.101-300, nesta Capital do Estado de São Paulo, podendo ser transferida para outro endereço, bem como, abrir ou encerrar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer ponto país.

#### DO OBJEITO SOCIAL

**CLÁUSULA 3ª:** O objetivo social consiste na exploração do ramo de:

- a) Prestação de serviços, principalmente à empresas, de emissão e fornecimento de cartão eletrônico para benefícios aos trabalhadores tais como: cartão de cesta básica, de cesta de natal, de alimentação e refeição, de combustível, de transporte e demais situações cabíveis, cuja utilização se fará por meios eletrônicos junto a estabelecimento devidamente credenciados; prestação de serviços de intermediação, agenciamento, assessoramento e controle das operações realizadas entre os contratantes dos serviços, os trabalhadores beneficiários dos serviços e os estabelecimentos credenciados.
- b) Prestação de serviços de intermediação e agenciamento entre empresas na compra e venda de produtos e serviços de benefícios ao trabalhador.

#### DA NATUREZA JURÍDICA

**CLÁUSULA 4ª:** Em conformidade com a Lei nº 10.406, a empresa tem por tipo jurídico o de Sociedade Empresária Limitada.

#### DO PRAZO

**CLÁUSULA 5ª:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo, todavia, ser extinta com a proposta ou decisão dos sócios que representarem a maioria do capital social.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA 6ª:** O capital social da sociedade é de R\$ 2.013.000,00 (dois milhões e treze mil reais), dividido em 2.013.000 (dois milhões e treze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada quota, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios nas seguintes condições:

Sócio	Quotas	Valor Nominal	Total	%
Denise Bertoli de Moraes	671.000	R\$ 1,00	R\$ 671.000,00	33,333
Marcus Silva Coelho	671.000	R\$ 1,00	R\$ 671.000,00	33,333
Alexandre Arienzo	671.000	R\$ 1,00	R\$ 671.000,00	33,333
<b>Total</b>	<b>2.013.000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>2.013.000,00</b>	<b>100</b>

**Parágrafo único:** - De acordo com o artigo 1.052 da Lei nº 10.406, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.





## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA 7ª:** A Administração da sociedade, bem como, a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, será exercida pelos sócios em conjunto, os quais no uso de suas funções, usarão o título de sócio administrador, sendo-lhes conferidos os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para praticar todos os atos, judiciais e extrajudiciais, necessários ao bom andamento da sociedade, podendo para tanto assinar quaisquer documentos da mesma, poderão outorgar procurações à pessoas idôneas para assinar pela empresa, no limite de suas atribuições e poderes, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar, sendo, entretanto, proibidos de fazerem uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos da sociedade, tais como: hipotecas, abonos, fianças, avais, endossos de favor ou quaisquer outros atos que não digam respeito aos fins sociais. Excepcionalmente nos atos e procedimentos de obtenção, renovação e validação de certificado digital (e-CNPJ), poderão os sócios atuar **ISOLADAMENTE** e **INDISTINTAMENTE** perante qualquer instituição ou empresa certificadora.

**Parágrafo único:** Os sócios, em conformidade com a Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, em vigor desde o dia 11 de janeiro de 2003; respeitando as formas e situações descritas no caput da cláusula, realizarão as operações comerciais condizentes com o objetivo social e interesses da sociedade, as quais serão aprovadas ou não por meio de voto aberto prevalecendo o resultado de maioria apurada pelas quotas de participação destes no capital social da sociedade, devendo a parte vencida respeitar e acatar o definido em pleito particular.

## DO EXERCÍCIO SOCIAL

**CLÁUSULA 8ª:** O exercício social coincidirá com o civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, quando levantará o Balanço Patrimonial e demais demonstrações previstas em lei.

**Parágrafo único:** Nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade e designarão administradores, quando for.

## DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

**CLÁUSULA 9ª:** Os lucros ou prejuízos apurados nos balanços anuais serão compartilhados ou suportados pelos sócios, na proporção de suas participações no capital social da empresa.

## DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

**CLÁUSULA 10ª:** Os sócios terão direito a uma remuneração mensal a título de pró-labore, cujos valores serão fixados de comum de acordo entre os mesmos, sempre respeitando os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

## DA RETIRADA DE SÓCIO

**CLÁUSULA 11ª:** O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar a esta por carta protocolada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, dependendo de consentimento expreso dos outros sócios, os quais terão preferência na aquisição das quotas do sócio que desejar retirar-se.

## DA CESSÃO DE QUOTAS

**CLÁUSULA 12ª:** Os sócios não poderão transferir, ceder, doar ou vender a totalidade ou parte de suas quotas a pessoas estranhas a sociedade, sem a anuência por escrito dos demais sócios, que em igualdade de condições terão preferência na sua aquisição.

## DO FALECIMENTO DE SÓCIOS

**CLÁUSULA 13ª:** Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, os sócios remanescentes poderão optar em dissolver ou continuar as atividades da empresa, tendo preferência absoluta na aquisição das quotas sociais do sócio falecido. Entretanto, os sócios remanescentes poderão optar em admitir um ou mais herdeiros em substituição ao sócio falecido. Sendo exercida a opção de adquirirem as quotas do sócio falecido, os herdeiros receberão os seus haveres, conforme constar do balanço especial apurado para esse fim.





**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA 14ª:**

- **Disposições I:** Das disposições gerais; Os sócios declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por estarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- **Disposições II:** Os casos omissos neste instrumento serão regulados pela Lei nº 10.406 e demais disposições aplicáveis.
- **Disposições III:** Este instrumento, devidamente registrado no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica da capital do Estado de São Paulo, substitui, para todos os efeitos e finalidades, os anteriormente a ele registrados.

**DO FORO**

**CLÁUSULA 15ª:** Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, distrito da Sé, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

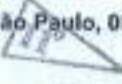
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Transformação e Consolidação do Contrato Social em três vias de igual teor e forma.



*Denise Bertoli de Moraes*

**DENISE BERTOLI DE MORAIS**  
Sócia administradora

São Paulo, 03 de maio de 2023.



*Marcus Silva Coelho*

**MARCUS SILVA COELHO**  
Sócio administrador



*Alexandre Arienzo*

**ALEXANDRE ARIENZO**  
Sócio administrador





Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajai - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 13/11/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1c2c3a299e5829ca6a6b2875cda5553deecbaa9a73f113a40ccda196f56b40fd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\* através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **283171** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL ALTERAÇÃO V**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL ALTERAÇÃO V**", faz prova de que em **15/08/2025 12:36:08**, o responsável **BIQ Benefícios Ltda (07.878.237/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **BIQ Benefícios Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela <sup>assinatura</sup> ~~dondeidade~~ do documento apresentado a Dautin Blockchain <sup>Sócio</sup> ~~donde~~.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/08/2025 13:29:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa25773433cd65b5d9622c84ac8e4d26a3e518a961321b6d76c108e2a88d06dab**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

\* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL <b>2288437645</b>	NOME ALEXANDRE ARIENZO	DOC. IDENTIFICADÓRIO BRASILEIRO 12371261-5SP-SP
		CPF 142.549.888-17
	ENDERÇO WALTER TORRES ARIENZO SEIBE GARCIA ARIENZO	DATA NASCIMENTO 19/05/1971
	N° REGISTRO 08798735751	VALIDADE 15/06/2026
<b>2288437645</b>	OBSERVAÇÕES A	CAT. MAR. 3C
	ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO 	1ª ANULAÇÃO 15/06/1989
COCK SAO PAULO, SP	DATA (M/D/A) 18/10/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		83524862548 8F085616412
<b>SÃO PAULO</b>		
<b>DENATRAN</b>		<b>CONTRAN</b>

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura. -



**SERPRO / DENATRAN**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VALIDA EM TODOS  
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 2285788680

NOME  
 DENISE BERTOLI DE MOAZZ

DOC. IDENTIDADE/ORGANIZADOR  
 10136135 SSP SP

CPF  
 012.771.058-20

DATA NASCIMENTO  
 04/09/1961

RELAÇÃO  
 LUCIO BERTOLI  
 CLARA FREDIANCHI BERTOLI

PERMISSÃO  
 ACC  
 CRT. HAB.  
 D

Nº REGISTRO  
 01961758258

VALIDADE  
 22/09/2024

1ª HABILITAÇÃO  
 23/05/1990

OBSERVAÇÕES

ASSINADOR DIGITAL

LOCAL  
 SÃO PAULO, SP

DATA EMISSÃO  
 01/18/2023

ARMARÉM MULLER/SENTRAN  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 14825085990  
 SP07330458

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2023.





## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, BIQ BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.878.237/0001-19, com sede social na Rua Vergueiro, 3.185 – Centro Empresarial Santa Julia - Vila Mariana - SP - CEP 04101-300, por seus diretores abaixo assinado, nomeia e constitui seus bastantes procuradores o Sr. RICARDO HENRIQUE RODRIGUES, brasileiro, casado, maior, gerente administrativo, portador do RG n.º 23.994.879-8 SSP/SP e CPF/MF n.º 246.508.668-55, a Sra. VIRGINIA DE CASTRO MOREIRA NASCIMENTO, brasileira, casada, maior, assistente administrativa, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.795.314-X SSP/SP e CPF/MF n.º 317.746.178-38, Sr. ANDRÉ CARLOS DA FONSECA, brasileiro, casado, maior, gerente de mercado público, portador do RG n.º 22.713.670-8 SSP/SP e CPF/MF n.º 181.741.196-50, Sr. VINÍCIUS THIAGO GRILLO BRUMATO, brasileiro, casado, maior, gerente comercial, portador do RG n.º 34.127.029 SSP/SP e CPF/MF n.º 331.642.696-47 e Sra. GABRIELLA DE MOURA MAZZA, brasileira, solteira, maior, analista de licitações, portadora do RG n.º 45.447.432-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 418.521.608-45, todos domiciliados no escritório administrativo situado à Rua Vergueiro, 3.185 Conj. 123 – Centro Empresarial Santa Julia – V. Mariana – São Paulo – SP – CEP 04101-300, a quem lhes confere amplos e limitados poderes para o fim especial de cada um dos outorgados, por si, independente da ordem de nomeação, em conjunto ou separadamente para: a) representar a outorgante junto aos órgãos públicos em geral, tais como Procuradorias da Fazenda Nacional, da Fazenda Estadual, do INSS, Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais e suas Autarquias e Fundações, Cartórios de Protestos, Serviços de Proteção ao Crédito, Cadin, Serasa, Sindicatos, Conselhos Regionais (profissionais), em qualquer comarca do território nacional, para requerer certidões em geral, cancelamentos de débitos fiscais, declaração de suspensão de exigibilidade de crédito tributário, cancelamento de protestos, cadastramento junto ao cadastro de fornecedores de órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais e suas Autarquias, solicitar informações em geral, inclusive de Débitos Tributários, retirar Livros Fiscais, podendo para tanto assinar requerimentos, declarações, pagar taxas e emolumentos, prestar declarações e informações; b) representar a outorgante ainda perante as Empresas Privadas e Empresas de Economia Mista, enfim qualquer órgão da administração direta, indireta, fundacional e autárquica, conforme a autorização e interesse da outorgante, conferindo-lhes poderes para prestar esclarecimentos, solicitar relatórios de pesquisa cadastral e parcelamentos de débitos, assinar requerimentos de certidões negativas, declarações e documentos, representá-la em processos de licitações públicas, efetuar cadastro de fornecedores, retirar documentos, assinar propostas comerciais, tomar ciência, receber informações, participar de todas as modalidades de licitação, inclusive pregão (eletrônico e presencial), podendo representá-la em todos os atos do certame, formular lances verbais e escritos, negociar preços, interpor ou desistir do recurso, pedir vistas ao processo administrativo, assinar contratos, etc.; c) representar a outorgante junto aos órgãos públicos em geral (Municipais, Estaduais e Federais), Procuradorias da Fazenda Nacional, da Fazenda Estadual, do INSS, Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais e suas Autarquias e Fundações, Empresas de Economia Mista, Empresas Públicas, enfim qualquer órgão da administração direta ou indireta, conforme a autorização e interesse da outorgante, conferindo-lhes poderes para representá-la em processos de licitações públicas, efetuar cadastro de fornecedores, retirar documentos, assinar propostas comerciais, assinar impugnações e recursos administrativos, tomar ciência, receber informações, participar de todas as modalidades de licitação, inclusive pregão (eletrônico e presencial), podendo representá-la em todos os atos do certame, formular lances verbais e escritos, negociar preços e taxas administrativas, interpor ou renunciar a interposição de recurso, pedir vistas ao processo administrativo, assinar contratos, assinar cálculo de índices contábeis, prestar esclarecimentos, assinar requerimentos, declarações e documentos, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, contratos e atas de registro de preço, requerer, alegar e assinar o que convier, conferindo-lhes ainda, poderes para assinar isoladamente, instrumentos de procuração particular e instrumentos de credenciamento em processos de licitação (qualquer modalidade) com fins específicos para nomear, constituir e credenciar procuradores para representar a OUTORGANTE em qualquer processo de licitação, qualquer que seja a modalidade, d) representar a outorgante junto a empresas privadas, redes de supermercados, hipermercados, concessionárias de serviços públicos (telefonia, água e energia elétrica), para assinatura de contratos e aditivos, negociação de preços, condições comerciais, condições contratuais, alterações de dados cadastrais, etc.; cadastramento junto a cadastro de fornecedores, alterações de dados cadastrais; representá-la junto a seguradoras, instituições financeiras e bancárias, assinar garantias contratuais (qualquer que sejam) enfim, qualquer ato que seja necessário à resolução do problema. A presente procuração é válida por 24 (vinte e quatro) meses, e os OUTORGADOS poderão praticar todos os atos indispensáveis para o bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo inclusive substabelecer, porém, sempre com reserva de iguais poderes.

São Paulo, 09 de abril de 2025.

  
**Marcus Silva Coelho**  
 Sócio Diretor  
 CPF nº 955.601.558-04

  
**Alexandre Arizendo**  
 Sócio Diretor  
 CPF nº 142.549.638-17

  
**Denise Bertoli de Moraes**  
 Sócia Diretora  
 CPF Nº 012.771.058-20

**Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo**  
 R. Domingos de Moraes, 1.332 - Vila Mariana - SP - CEP 04101-300 - Fone: (11) 2465-2100  
 São Paulo, Empresa Sólida - 1998 - 1999

Recebeu por SEYELUNICA COM VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s) de **MARCUS SILVA COELHO, ALEXANDRE ARIZENDO e DENISE BERTOLI DE MORAES**, a qual confere com padrão depositado em cartório, São Paulo/SP 09/04/2025 - 13144445  
 Es Testamento da verdade, Total R\$ 39,51  
 Usuários: ANDERSON ANDERSON FRANCA DE SOUZA - ENCREVENTE  
 Equipe(s): 2496689 Selo(s) AC 131106 131107 131108

Rua Vergueiro, 3.185 – Conj. 123 – Centro Empresarial Santa Julia – Vila Mariana – São Paulo – SP – CEP 04101-300 – Fone: (11) 2465-2100



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/08/2025 13:31:30 que o documento de hash (SHA-256)  
 5ec5d3de4a9c2b9780409336d56ce79ece6328d53e35d3ab892904c162 foi validado em 15/08/2025 12:38:15 através da transação blockchain  
 0e1759041603c00b56793ac11c82e46d8704f1968742c0f95e2e14c082d8708ee e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/filcheck> (NID: 283175)





Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 13/11/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6ece5f30efeaa6c2bf9798409336d56ce79ece6328dfd53e35d3ab892904c162** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 283175 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "PROCURAÇÃO BIQ 2025", cujo assunto é descrito como "PROCURAÇÃO BIQ 2025", faz prova de que em 15/08/2025 12:38:09, o responsável BIQ Benefícios Ltda (07.878.237/0001-19) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BIQ Benefícios Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em 15/08/2025 13:33:33 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x17593416f3c00b56793ac11c82e46d8704f1968742fcf85e2e14cf8028d708ee**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.











## **TERMO DE VERIFICAÇÃO PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO DA ECD**

BIQ BENEFICIOS LTDA, CNPJ nº 07.878.237/0001-19, empresa estabelecida na Rua Vergueiro, nº. 3185, Vila Mariana, conjunto 123 do 12 andar, CEP 04101-300, São Paulo - SP, tendo em vista a necessidade de cancelamento e a substituição da ECD, ano-calendário 2023, vem nos termos da IN RFB, nº 1679, de 27 de dezembro de 2016, apresentar o Termo de Verificação para fins de substituição, como segue:

### **I - Identificação da Escrituração Substituída**

Livro Diário, nº 19 (dezenove), Período de Escrituração 01/01/2023 a 31/12/2023, Arquivo (HASH) 91.99.22.B9.8D.88.92.A5.33.73.20.7A.FB.A9.AD.71.E8.63.7A.A5, entregue via Internet ao Agente Receptor SERPRO, em 07/03/2024 às 14:56:45, Recibo nº 91.99.22.B9.8D.88.92.A5.33.73.20.7A.FB.A9.AD.71.E8.63.7A.A5-8

### **II – Descrição pormenorizada dos erros.**

Correção de valores indevidos.

### **III – Identificação clara e precisa dos registros com erros**

Alteração de conciliações devido a contabilização de valores indevidos.

### **IV Autorização ao CFC Conselho Federal de Contabilidade**

Autorizamos ao CFC Conselho Federal de Contabilidade acesso às informações pertinentes às modificações promovidas na ECD Escrituração Contábil Digital, Ano-Calendarário 2018, que fazem parte do presente Termo de Verificação para Fins de Substituição.

Atenciosamente  
**Robson de Oliveira**  
Cargo CONTADOR  
CRC: 1SP218819/O-5



Sabrina Oliveira dos Santos  
- Escrevente Autorizada -





# CONTJET

Tax | Advisory | Outsourcing

## BIO BENEFICIOS LTDA

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Biq Benefícios Ltda é uma sociedade limitada, domiciliada na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo. A sociedade tem como objetivo a emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares e a atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

A Autorização para emissão destas demonstrações contábeis foi concedida pela Diretoria em 31/12/2023.

#### 2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

##### 2.1 Base para preparação e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir a mensuração dos ativos ao seu valor justo, quando aplicável.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis.

##### 2.2 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados utilizando-se a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua que é o Real (R\$). As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em reais.

*André*





### 2.3 Caixa e equivalente de caixa

Consistem em caixa e equivalentes de caixa de aplicações financeiras com vencimento em até 90 dias, ou com compromissos de recompra, prontamente conversíveis em caixa e com riscos insignificantes de mudança de valor.

### 2.4 Títulos e valores mobiliários

Os títulos são representados por aplicações em fundo de renda fixa, fundos exclusivos e debêntures e valores mobiliários, sendo classificados em: mantidos para negociação ou empréstimos e recebíveis. Os títulos classificados como mantidos para negociação são avaliados ao valor justo, com seus efeitos reconhecidos no resultado, e os empréstimos e recebíveis estão mensurados pelo custo amortizado.

### 2.5 Contas a receber

Contas a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor dos títulos, ajustado a valor presente, quando aplicável ou pela provisão para créditos de liquidação duvidosa.

### 2.6 Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor líquido de realização. O custo médio de aquisição compreende o preço de compra, os impostos e tributos não recuperáveis, bem como outros custos diretamente atribuíveis à aquisição e a descontos comerciais e abatimentos. O valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos necessários para realizar a venda.

### 2.7 Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado estão demonstrados ao valor de custo, deduzidos de depreciação e perda por redução ao valor recuperável, se aplicável. As depreciações são reconhecidas com base na vida útil de cada ativo pelo método linear ou outra base sistemática representativa do momento em que os benefícios econômicos são usufruídos. A vida útil dos ativos imobilizados é avaliada anualmente.

### 2.8 Redução ao valor recuperável de ativos (*Impairment*)

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor recuperável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de processo de falência do mesmo, um declínio significativo ou prolongado do valor do ativo. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo financeiro ou não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

Ad





## 2.9 Empréstimos e financiamentos

Reconhecidos pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação nos casos aplicáveis e acrescidos de encargos, juros e variações monetárias e cambiais conforme previsto contratualmente, incorridos até as datas dos balanços

## 2.10 Dividendos a pagar

A distribuição de dividendos para os sócios é reconhecida como Passivo nas demonstrações contábeis, no período em que a distribuição é aprovada por eles, ou quando da proposição do dividendo mínimo obrigatório previsto no Contrato Social da empresa.

## 2.11 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber no curso normal das atividades da empresa, reconhecendo a receita quando o seu valor puder ser mensurado com segurança, for provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a empresa e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da empresa.

## 2.12 Imposto de Renda e Contribuição Social

A provisão para imposto de renda é constituída a alíquota base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A constituição social foi calculada sobre o lucro antes do imposto de renda, considerando a alíquota de 9%. Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

A despesa com imposto de renda é constituída do imposto corrente resultante da aplicação de alíquotas adequada ao lucro real do exercício e do imposto diferido proveniente de ativos e passivos fiscais diferidos reconhecidos na demonstração do resultado.

## 2.13 Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas (em base *pro rata* dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridas (em base do *pro rata* dia).

## 2.14 Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tenha uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.





## 2.15 Outras informações

A companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2023 não há processos com riscos fiscais, cíveis e trabalhistas avaliados como perda possíveis ou prováveis de natureza relevantes.

São Paulo, 19 de março de 2024.



*Andre da Col Aencar*

ANDRE DA COL ALENCAR  
CRC 15P222646/O-8  
CPF: 225.533.418-65





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35233905951	<b>CNPJ</b> 07.878.237/0001-19	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> BIQ BENEFICIOS LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2024 a 31/12/2024
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 20
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> DB.76.C0.C5.91.F2.64.DA.6E.C2.E6.1B.66.6D.D1.61.4B.05.81.41	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07878237000119	BIQ BENEFICIOS LTDA:07878237000119	601657342940079254 3	03/02/2025 a 03/02/2026	Sim
Contador	22553341865	ANDRE DA COL ALENCAR:22553341865	701469835219359789 9	23/01/2025 a 23/01/2026	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	16819398867	ROBSON DE OLIVEIRA:16819398867	658829920905294173 3	09/01/2025 a 09/01/2026	-

### NÚMERO DO RECIBO:

DB.76.C0.C5.91.F2.64.DA.6E.C2.E6.1B  
.66.6D.D1.61.4B.05.81.41-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 12/05/2025 às 14:50:34

43.B3.BE.4D.C1.19.92.50  
38.FD.25.2B.55.2B.9F.29

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BIQ BENEFICIOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.878.237/0001-19  
Número de Ordem do Livro: 20

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BIQ BENEFICIOS LTDA
NIRE	35233905951
CNPJ	07.878.237/0001-19
Número de Ordem	20
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/02/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	172378

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BIQ BENEFICIOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	20
Quantidade total de linhas do arquivo digital	172378
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.76.C0.C5.91.F2.64.DA.6E.C2.E6.1B.66.6D.D1.61.4B.05.81.41-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## TERMO DE VERIFICAÇÃO PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO DA ECD

BIQ BENEFICIOS LTDA, CNPJ nº 07.878.237/0001-19, empresa estabelecida na Rua Vergueiro, nº. 3185, Vila Mariana, conjunto 123 do 12 andar, CEP 04101-300, São Paulo - SP, tendo em vista a necessidade de cancelamento e a substituição da ECD, ano-calendário 2024, vem nos termos da IN RFB, nº 1679, de 27 de dezembro de 2016, apresentar o Termo de Verificação para fins de substituição, como segue:

### **I - Identificação da Escrituração Substituída**

Livro Diário, nº 20 (vinte), Período de Escrituração 01/01/2024 a 31/12/2024, Arquivo (HASH)  
32.91.57.90.6C.EA.AC.DA.7D.93.C8.27.10.D5.61.C1.E3.EA.FD.72, entregue via Internet ao Agente Receptor SERPRO, em 30/04/2025 às 16:53:08;  
Recibo nº  
32.91.57.90.6C.EA.AC.DA.7D.93.C8.27.10.D5.61.C1.E3.EA.FD.72-8

### **II - Descrição pormenorizada dos erros.**

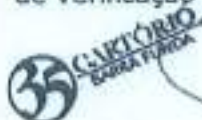
Correção de valores indevidos.

### **III - Identificação clara e precisa dos registros com erros**

Alteração de conciliações devido a contabilização de valores indevidos.

### **IV Autorização ao CFC Conselho Federal de Contabilidade**

Autorizamos ao CFC Conselho Federal de Contabilidade acesso às informações pertinentes às modificações promovidas na ECD Escrituração Contábil Digital, Ano-Calendário 2018, que fazem parte do presente Termo de Verificação para Fins de Substituição.



*Robson de Oliveira*  
Atenciosamente

**Robson de Oliveira**  
Cargo CONTADOR  
CRC: 1SP218819/O-5





# CONTJET

Tax | Advisory | Outsourcing

## BIO BENEFICIOS LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Bio Benefícios Ltda é uma sociedade limitada, domiciliada na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo. A sociedade tem como objetivo a emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares e a atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

A Autorização para emissão destas demonstrações contábeis foi concedida pela Diretoria em 31/12/2024.

### 2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

#### 2.1 Base para preparação e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir a mensuração dos ativos ao seu valor justo, quando aplicável.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis.

#### 2.2 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados utilizando-se a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua que é o Real (R\$). As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em reais.

#### 2.3 Caixa e equivalente de caixa





variações monetárias e cambiais conforme previsto contratualmente, incorridos até as datas dos balanços

#### 2.10 Dividendos a pagar

A distribuição de dividendos para os sócios é reconhecida como Passivo nas demonstrações contábeis, no período em que a distribuição é aprovada por eles, ou quando da proposição do dividendo mínimo obrigatório previsto no Contrato Social da empresa.

#### 2.11 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber no curso normal das atividades da empresa, reconhecendo a receita quando o seu valor puder ser mensurado com segurança, for provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a empresa e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da empresa.

#### 2.12 Imposto de Renda e Contribuição Social

A provisão para imposto de renda é constituída a alíquota base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A constituição social foi calculada sobre o lucro antes do imposto de renda, considerando a alíquota de 9%. Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

A despesa com imposto de renda é constituída do imposto corrente resultante da aplicação de alíquotas adequada ao lucro real do exercício e do imposto diferido proveniente de ativos e passivos fiscais diferidos reconhecidos na demonstração do resultado.

#### 2.13 Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas (em base *pro rata* dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridas (em base do *pro rata* dia).

#### 2.14 Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tenha uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

#### 2.15 Outras informações

A companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024.

André

13/11/2025  
13/11/2025



Consistem em caixa e equivalentes de caixa de aplicações financeiras com vencimento em até 90 dias, ou com compromissos de recompra, prontamente conversíveis em caixa e com riscos insignificantes de mudança de valor.

#### 2.4 Títulos e valores mobiliários

Os títulos são representados por aplicações em fundo de renda fixa, fundos exclusivos e debêntures e valores mobiliários, sendo classificados em: mantidos para negociação ou empréstimos e recebíveis. Os títulos classificados como mantidos para negociação são avaliados ao valor justo, com seus efeitos reconhecidos no resultado, e os empréstimos e recebíveis estão mensurados pelo custo amortizado.

#### 2.5 Contas a receber

Contas a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor dos títulos, ajustado a valor presente, quando aplicável ou pela provisão para créditos de liquidação duvidosa.

#### 2.6 Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor líquido de realização. O custo médio de aquisição compreende o preço de compra, os impostos e tributos não recuperáveis, bem como outros custos diretamente atribuíveis à aquisição e a descontos comerciais e abatimentos. O valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos necessários para realizar a venda.

#### 2.7 Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado estão demonstrados ao valor de custo, deduzidos de depreciação e perda por redução ao valor recuperável, se aplicável. As depreciações são reconhecidas com base na vida útil de cada ativo pelo método linear ou outra base sistemática representativa do momento em que os benefícios econômicos são usufruídos. A vida útil dos ativos imobilizados é avaliada anualmente.

#### 2.8 Redução ao valor recuperável de ativos (*Impairment*)

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor recuperável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de processo de falência do mesmo, um declínio significativo ou prolongado do valor do ativo. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo financeiro ou não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

#### 2.9 Empréstimos e financiamentos

Reconhecidos pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação nos casos aplicáveis e acréscimos de encargos, juros e

And





Em 31 de dezembro de 2024 não há processos com riscos fiscais, cíveis e trabalhistas avaliados como perda possíveis ou prováveis de natureza relevantes.



Andre Da Col Alencar

ANDRE DA COL ALENCAR  
CPF: 225.533.418-65



Prova de Autenticidade válida até 13/11/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/06/2025 13:32:54 que o documento de hash (SHA-256)  
e441c9c402323a04a952a2c50beda43a90d0c00aa28eb72fc3f315ea607c323 foi validado em 15/06/2025 12:37:52 através da transação blockchain  
0a8b79fa4620c8967d09308c2af952abc11da5cd4700a670aa6db7598204d7d76 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 283174)





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL  
Nº 2025/107795**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRADO**

NOME .....	ANDRE DA COL ALENCAR
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....	1SP222646/O-8
CATEGORIA ....:	CONTADOR
CPF .....	225.533.418-65

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 25/09/2025 às 17:16:35

Válido até: 24/12/2025

Código de Controle: 0153.9523.9827.4580

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL  
Nº 2025/107791**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME .....	ROBSON DE OLIVEIRA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....	1SP218819/O-5
CATEGORIA .....	CONTADOR
CPF .....	168.193.988-67

DE

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 25/09/2025 às 17:15:01

Válido até: 24/12/2025

Código de Controle: 1559.9523.9829.4581

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do  
Estado de São Paulo



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO, regularmente inscrita no CNPJ 45.699.626/0001-76 sob nº sede na Av. Frei Orestes Girardi, 893, Vila Abernécia, Campos do Jordão - SP. Atesto para os devidos fins, que a Empresa BIQ BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.878.237/0001-19, com sede a Rua Vergueiro, 3185 - Cj. 123 - Vila Mariana - São Paulo - SP vem prestando, SERVIÇOS DE EMISSÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES ELETRÔNICOS PARA BENEFÍCIO "AUXILIO ALIMENTAÇÃO" COM CHIP destinado ao nosso quadro de funcionários de acordo as condições a baixo:

<b>CONTRATO N° 028/2018</b>
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO E/OU CARTÃO ELETRÔNICO DE ALIMENTAÇÃO, COM TECNOLOGIA CHIP, E RESPECTIVAS RECARGAS MENSAIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital.
<b>INÍCIO CONTRATUAL:</b> 16/10/2018
<b>QUANTIDADE DE CARTÕES/MÊS:</b> 1.900 (Um mil e novecentos)
<b>VALOR DO CRÉDITO:</b> R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
<b>TOTAL ANUAL DE RECARGAS:</b> 22.800 (Vinte e dois mil e oitocentas recargas)

Declaro ainda que a referida empresa vem cumprindo satisfatoriamente sua obrigações contratuais, atendendo plenamente a qualidade na prestação dos serviços, não tendo até a presente data nada que a desabone.

Campos do Jordão/SP, 04 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO SP  
MARCOS ANTONIO CHIOVETTI  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

As informações do presente atestado podem ser confirmadas por intermédio dos seguintes contatos: (12) 3668-5487 ou e-mail [administracao@camposdojordao.sp.gov.br](mailto:administracao@camposdojordao.sp.gov.br)





Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
[www.dautin.com](http://www.dautin.com) | [dautin@dautin.com](mailto:dautin@dautin.com)



Prova de Autenticidade válida até 13/11/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7b88940149396a0d27fbd97fe94259270ab1e652c2355749d8e50e365dfa8aa** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **283145** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ATESTADO CAMPOS DO JORDÃO", cujo assunto é descrito como "ATESTADO CAMPOS DO JORDÃO", faz prova de que em **15/08/2025 12:24:10**, o responsável **BIQ Benefícios Ltda (07.878.237/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BIQ Benefícios Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/08/2025 13:07:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0f8ac929b10acfd77bf7e18d7a3d77532bdbea12bfbef3306a5b37b12a100506**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" – FUNAP, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 49.325.434-0001/50, com endereço na Rua Líbero Badaró, 600 | CEP 01008-908 | São Paulo, SP, Fone: (11) 3150-1070, por intermédio do Senhor Kléber Danúbio Ajencar Júnior, RG nº 16.504.303-9 e CPF nº 070.915.558-13, Diretor Adjunto de Administração e Finanças, usando a competência delegada pelos artigos 3º e 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, **ATESTA PARA DEVIDOS FINS**, que a Empresa BIQ BENEFÍCIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 07.878.237/0001-19, com sede a Rua Vergueiro, 3185 – cj. 123 – Vila Mariana – São Paulo – SP, PRESTA SERVIÇOS DE EMISSÃO E ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO BANDEIRADO PARA PAGAMENTOS MENSIS DE VALE ALIMENTAÇÃO, destinado ao nosso quadro de servidores de acordo as condições abaixo:

<p>PROCESSO FUNAP - PRC-2023/00095 - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023 - CONTRATO 01.0006/23P00095/23</p> <p>OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO BANDEIRADO, DOS PAGAMENTOS MENSIS DE VALE ALIMENTAÇÃO.</p> <p>INÍCIO CONTRATUAL: 23/03/2023.</p> <p>PRAZO: 15 (quinze) meses.</p> <p>QUANTIDADE DE CARTÕES: 305 (trezentas e cinco unidades)</p> <p>VALOR DO CRÉDITO: R\$ 134,27 (Cento e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos)</p> <p>VALOR MENSAL: R\$ 40.952,35 (quarenta mil e novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos);</p> <p>VALOR GLOBAL DOS CRÉDITOS (15 MESES): R\$ 614.285,25 (seiscentos e quatorze mil e duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)</p>
--

7. Informamos que os cartões emitidos pela empresa BIQ, na qualidade de arranjo de pagamento aberto, possui a BANDEIRA ELO, e são amplamente aceitos nos estabelecimentos em nível nacional, de acordo com o objeto licitado.

8. Declaro ainda que a referida empresa vem cumprindo satisfatoriamente suas obrigações contratuais, atendendo plenamente a qualidade na prestação dos serviços, não tendo nada que a desabone.

As informações do presente atestado, podem ser confirmadas por intermédio dos seguintes contatos: telefone e e-mail.

São Paulo, 12 de maio de 2023.



CLAUDIO ROGÉRIO ULHOA CONTRA  
RG 20.877.523-7 / CPF 132.804.108-80  
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS  
[claudio.contra@funap.sp.gov.br](mailto:claudio.contra@funap.sp.gov.br) - 11 3150-1077

Rua Líbero Badaró, 600 | CEP 01008-908 | São Paulo, SP

Fone: (11) 3150-1001



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 13/11/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 60094a33b3d2af06de8451b7483f634f6ad85137b8d764fb2d834fe2cec38a20 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 283150 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ATESTADO FUNAP", cujo assunto é descrito como "ATESTADO FUNAP", faz prova de que em 15/08/2025 12:26:30, o responsável BIQ Benefícios Ltda (07.878.237/0001-19) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BIQ Benefícios Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em 15/08/2025 13:11:34 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x1d68d08c316c38da7a4a2f5be31d4cc3aa44af9e7d8f51d34bc3f56ce7a0b176. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE GUAPIÁÇU, regularmente inscrito no CNPJ sob nº 45.728.326/0001-78 com sua sede na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572 – Centro – Guapiáçu/SP – CEP: 15.110-000. Atesta para os devidos fins, que a Empresa BIQ BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.878.237/0001-19, com sede a Rua Vergueiro, 3185 – cj. 123 – Vila Mariana – São Paulo – SP vem prestando, SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, INTERAÇÃO DAS OPERAÇÕES DECORRENTES DO USO DE CARTÃO INFORMATIZADO, BEM COMO A INTERMEDIACÃO NA RELAÇÃO DE COMPRAS RELATIVAS AO "CARTÃO ALIMENTAÇÃO" INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.482, DE 24 DE MAIO DE 2007, de acordo as condições abaixo:

#### **CONTRATO Nº 0135/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, INTERAÇÃO DAS OPERAÇÕES DECORRENTES DO USO DE CARTÃO INFORMATIZADO, BEM COMO A INTERMEDIACÃO NA RELAÇÃO DE COMPRAS RELATIVAS AO "CARTÃO ALIMENTAÇÃO" INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.482, DE 24 DE MAIO DE 2007.

**INÍCIO CONTRATUAL:** 14/07/2021 ATÉ 14/07/2022

**1º ADITAMENTO:** 14/07/2022 ATÉ 14/07/2023

**2º ADITAMENTO:** 14/07/2023 ATÉ 14/07/2024

**3º ADITAMENTO:** 14/07/2024 ATÉ 14/07/2025

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES E ADITIVANDO CONFORME PREVISÃO LEGAL.

**QUANTIDADE DE CARTÕES/MÊS:** 670 (SEISCENTAS E SETENTA UNIDADES)

**VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)

**TOTAL ANUAL DE RECARGAS:** 8.040 (OITO MIL E QUARENTA RECARGAS)

**VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS (12 MESES):** R\$ 5.628.000,00 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS)

Declaro ainda que a referida empresa vem cumprindo satisfatoriamente suas obrigações contratuais, atendendo plenamente a qualidade na prestação dos serviços, não tendo nada que a desabone.

As informações do presente atestado, podem ser confirmadas por intermédio dos seguintes contatos: **TELEFONE:** (17) 3267-9700 / **E-MAIL:** rh@guapiacu.sp.gov.br.

Guapiáçu/SP, 30 de junho de 2025.

VANESSA COSTA MASSAROLLI SILVA  
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS





Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 13/11/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cdb58d81eed4a5ba9fc3b2eb8f53eebe96745f07a08bec1f85c7882b35cad316** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 283152 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ATESTADO GUAPIAÇU", cujo assunto é descrito como "ATESTADO GUAPIAÇU", faz prova de que em 15/08/2025 12:27:24, o responsável BIQ Benefícios Ltda (07.878.237/0001-19) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BIQ Benefícios Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain.

Este CERTIFICADO foi emitido em 15/08/2025 13:12:47 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4585e3ff166f98c58e4dd6970dfc9de2ca883f5d0be3de500a8cef53f0af4c6d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 45.774.064/0001-88 sede na Rua 03, nº 945 - Centro. Atesto para os devidos fins, que a Empresa BIQ BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.878.237/0001-19, com sede a Rua Vergueiro, 3185 - cj. 123 - Vila Mariana - São Paulo - SP vem prestando, SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, EM FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA, EQUIPADO COM CHIP DE SEGURANÇA, destinado ao nosso quadro de funcionários de acordo as condições abaixo:

#### CONTRATO Nº 49/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, EM FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA, EQUIPADO COM CHIP DE SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO.

INÍCIO CONTRATUAL: 24/05/2019

PRAZO: 12 (doze) meses.

QUANTIDADE DE CARTÕES/MÊS: 3.600 (Três mil e seiscentas unidades)

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais)

TOTAL ANUAL DE RECARGAS: 43.200 (Quarenta e três mil e duzentas recargas)

VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS (12 MESES): R\$ 21.168.000,00 (Vinte e um milhões, cento e sessenta e oito mil reais)

Declaro ainda que a referida empresa **cumpriu satisfatoriamente** sua obrigações contratuais, atendendo plenamente a qualidade na prestação dos serviços, não tendo nada que a desabone.

As informações do presente atestado, podem ser confirmadas por intermédio dos seguintes contatos: (19) 3522-1911/3522-1912 e [rogerio.marcheti@adm.rc.sp.gov.br](mailto:rogerio.marcheti@adm.rc.sp.gov.br).

Rio Claro, 10 de Novembro de 2021.

Luiz Rogério Marcheti  
Secretário da Administração

\_\_\_\_\_  
LUIZ ROGÉRIO MARCHETI  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajai - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 13/11/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **18c1ab78e63231b30c768cd1f5240759b1a7934a7882311b317d7e539814b443** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 283160 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO RIO CLARO"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO RIO CLARO"**, faz prova de que em 15/08/2025 12:31:11, o responsável **BIQ Benefícios Ltda (07.878.237/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BIQ Benefícios Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain.

Este CERTIFICADO foi emitido em 15/08/2025 13:18:12 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x708d5f4c2a5fe7951635d7e78afdc2cd85fe2a00b3b55b6bf74144c2088f380f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, regularmente inscrito no CNPJ sob nº 83.021.873/0001-08 sede na Rua Duque de Caxias, nº 789 – Centro – São Lourenço do Oeste/SC. Atesto para os devidos fins, que a Empresa BIQ BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.878.237/0001-19, com sede a Rua Vergueiro, 3185 – Conj. 123 – Vila Mariana – São Paulo – SP vem prestando, SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, de acordo as condições abaixo:

**CONTRATO Nº 446/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de vale-alimentação, na forma de cartão eletrônico, para os servidores públicos do Município de São Lourenço do Oeste/SC.

**INÍCIO CONTRATUAL:** 02/01/2020

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**QUANTIDADE DE CARTÕES/MÊS:** 630 (Seiscentas e trinta unidades)

**VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 395,44 (Trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

**TOTAL ANUAL DE RECARGAS:** 7.560 (Sete mil quinhentas e sessenta recargas)

**VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS (12 MESES):** R\$2.989.526,40 (Dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

Declaro ainda que a referida empresa **cumpriu satisfatoriamente** suas obrigações contratuais, atendendo plenamente a qualidade na prestação dos serviços, não tendo nada que a desabone.

As informações do presente atestado, podem ser confirmadas por intermédio dos seguintes contatos: (49) 3344-8580 e pelo e-mail: [aneto@saolourenco.sc.gov.br](mailto:aneto@saolourenco.sc.gov.br).

São Lourenço do Oeste, 10 de Novembro de 2021.



Antonio Canelmo Neto  
Sec. Mun. Da Adm. e Fazenda  
Matrícula 3407/02

ANTONIO CANELMO NETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA





Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 13/11/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **896cd6e643432703ff4814a5afd9765c73a089fae15ba16102609ee3e5b949b5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 283162 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ATESTADO SÃO LOURENÇO DO OESTE", cujo assunto é descrito como "ATESTADO SÃO LOURENÇO DO OESTE", faz prova de que em 15/08/2025 12:32:13, o responsável BIQ Benefícios Ltda (07.878.237/0001-19) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BIQ Benefícios Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain.

Este CERTIFICADO foi emitido em 15/08/2025 13:19:38 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0ac476274d5820508807a88e20af58225da789da57beed26618d8203f03a6023**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BIQ BENEFICIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 07.878.237/0001-19

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 27.612.279,03	R\$ 33.282.207,02
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 27.597.716,99	R\$ 33.272.068,58
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 22.323.371,17	R\$ 25.416.520,21
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.337,43	R\$ 50.714,39
BANCO DO BRASIL		R\$ 696,80	R\$ 48.977,19
BANCO ITAU 1		R\$ 10,01	R\$ 1,00
BANCO BRADESCO 1		R\$ 629,62	R\$ 1.735,20
BANCO BRADESCO 2		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 22.322.033,74	R\$ 25.365.805,82
BANCO ITAU 1		R\$ 2.042.646,66	R\$ 4.301.937,35
BANCO DO BRASIL 2		R\$ 1,02	R\$ 1,18
BANCO ITAU 2		R\$ 12.042.418,74	R\$ 12.141.240,40
BANCO BRADESCO 2		R\$ 2.117.332,29	R\$ 81.554,40
BANCO ITAU 3		R\$ 62.739,43	R\$ 68.048,33
BANCO ITAU 4		R\$ 6.056.895,60	R\$ 6.736.347,50
BANCO ITAU 5		R\$ 0,00	R\$ 2.036.676,66
CLIENTES		R\$ 5.243.832,34	R\$ 7.838.023,93
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.243.832,34	R\$ 7.838.023,93
CLIENTES		R\$ 5.243.832,34	R\$ 7.838.023,93
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 30.513,48	R\$ 17.524,44
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 1.016,28	R\$ 2.378,66
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 1.016,28	R\$ 2.378,66
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 29.497,20	R\$ 15.145,78
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 11.423,68	R\$ 15.145,78
IRPJ SALDO NEGATIVO		R\$ 18.073,52	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 14.562,04	R\$ 10.138,44
IMOBILIZADO		R\$ 14.562,04	R\$ 10.138,44
IMÓVEIS		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
INSTALAÇÕES		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 2.636,00	R\$ 2.636,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 2.636,00	R\$ 2.636,00
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 8.761,74	R\$ 8.761,74
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 8.761,74	R\$ 8.761,74

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BIQ BENEFICIOS LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2024 a 31/12/2024** CNPJ: **07.878.237/0001-19**  
 Número de Ordem do Livro: **20**  
 Período Selecionado: **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIACÕES AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (26.190,09)	R\$ (30.613,69)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (1.515,93)	R\$ (1.779,57)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE INSTALAÇÕES		R\$ (919,77)	R\$ (1.079,73)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES		R\$ (23.754,39)	R\$ (27.754,39)
COMPUTADORES		R\$ 27.754,39	R\$ 27.754,39
COMPUTADORES		R\$ 27.754,39	R\$ 27.754,39
INTANGÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOFTWARE		R\$ 56.894,49	R\$ 56.894,49
SOFTWARE E PROGRAMA DE COMPUTADOR		R\$ 56.894,49	R\$ 56.894,49
(-) (-) AMORTIZAÇÕES E EXAUS. ACUMUL		R\$ (56.894,49)	R\$ (56.894,49)
(-) (-) AMORTIZAÇÃO DE SOFTWARE E PROGRAMAS		R\$ (56.894,49)	R\$ (56.894,49)
PASSIVO		R\$ 27.612.279,03	R\$ 33.262.207,02
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 21.672.759,99	R\$ 25.417.416,12
FORNECEDORES		R\$ 81.119,95	R\$ 51.309,14
FORNECEDORES		R\$ 81.119,95	R\$ 51.309,14
FORNECEDORES SERVIÇOS		R\$ 81.119,95	R\$ 51.309,14
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 368.219,84	R\$ 329.674,48
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 368.219,84	R\$ 329.674,48
ISS A RECOLHER		R\$ 38.687,99	R\$ 47.218,15
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 171.535,39	R\$ 100.167,06
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 80.579,64	R\$ 86.764,74
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER		R\$ 9.653,29	R\$ 12.545,13
PIS A RECOLHER		R\$ 11.689,92	R\$ 14.195,28
COFINS A RECOLHER		R\$ 55.426,15	R\$ 67.304,09
CSRF A RECOLHER		R\$ 440,20	R\$ 665,30
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 6,02	R\$ 110,47
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 466,39
IRRF S/ SERVIÇOS A RECOLHER		R\$ 184,91	R\$ 237,87
IRRF S/ ALUGUÉIS A RECOLHER		R\$ 16,33	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 117.218,46	R\$ 139.192,16
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 27.974,84	R\$ 35.387,24

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BIQ BENEFICIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.878.237/0001-19  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 28.879,00	R\$ 33.974,00
AUTONOMOS A PAGAR		R\$ 1.295,84	R\$ 1.413,24
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 17.751,96	R\$ 20.901,42
INSS A RECOLHER		R\$ 13.551,42	R\$ 16.012,26
FGTS A RECOLHER		R\$ 4.200,54	R\$ 4.889,16
PROVISÕES		R\$ 71.491,66	R\$ 82.903,50
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 53.232,85	R\$ 61.363,59
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 14.000,23	R\$ 16.630,86
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 4.258,58	R\$ 4.909,05
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 21.106.201,74	R\$ 24.897.240,34
CONTAS A PAGAR		R\$ 21.106.201,74	R\$ 24.897.240,34
CREDENCIADOS A PAGAR		R\$ 21.106.201,74	R\$ 24.897.240,34
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 261.192,94	R\$ 198.733,73
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 261.192,94	OUTRA R\$ 198.733,73
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 261.192,94	R\$ 198.733,73
PARCELAMENTO PPI - PROGRAMA PARCELAMENTO INCENTIVADO		R\$ 261.192,94	PLANO R\$ 198.733,73
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.678.326,10	R\$ 7.666.057,17
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.013.000,00	R\$ 2.013.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 2.013.000,00	R\$ 2.013.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.013.000,00	R\$ 2.013.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.665.326,10	R\$ 5.653.057,17
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.665.326,10	R\$ 5.653.057,17
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 5.731.194,46	R\$ 8.428.057,17
(-) (-) LUCROS DISTRIBUÍDOS		R\$ (2.065.868,36)	R\$ (2.775.000,00)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

**Entidade:** BIQ BENEFICIOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.878.237/0001-19  
**Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 9.410.160,90	R\$ 11.007.072,79
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 9.410.160,90	R\$ 11.007.072,79
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.356.108,04)	R\$ (1.576.693,55)
(-) (-) ISS		R\$ (470.397,66)	R\$ (558.539,28)
(-) (-) COFINS		R\$ (727.718,80)	R\$ (836.537,56)
(-) (-) PIS		R\$ (157.991,58)	R\$ (181.616,71)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 8.054.052,86	R\$ 9.430.379,24
LUCRO BRUTO		R\$ 8.054.052,86	R\$ 9.430.379,24
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.377.452,83)	R\$ (3.496.707,19)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.377.452,83)	R\$ (3.496.707,19)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (317.504,32)	R\$ (327.198,38)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (33.500,00)	R\$ (469.422,57)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (25.433,07)	R\$ (31.490,42)
(-) FÉRIAS		R\$ (36.455,96)	R\$ (43.896,82)
(-) INSS		R\$ (106.982,72)	R\$ (114.006,83)
(-) FGTS		R\$ (30.601,41)	R\$ (33.367,40)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (105,49)	R\$ (800,64)
(-) AUTONOMOS		R\$ (17.422,46)	R\$ (18.766,68)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (67.429,75)	R\$ (68.999,83)
(-) LOCAÇÃO DE BENS DE TERCEIROS		R\$ (25.333,13)	R\$ (21.336,00)
(-) PIS		R\$ (8.760,47)	R\$ (13.154,06)
(-) COFINS		R\$ (53.910,68)	R\$ (80.947,98)
(-) IPTU		R\$ (316,34)	R\$ (3.522,33)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (206,68)	R\$ (672,54)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (1.221,76)	R\$ (10,95)
(-) IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (4.579,38)	R\$ (4.638,74)
(-) IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ (65,05)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (10.363,39)	R\$ (10.667,89)
(-) TELEFONE		R\$ (35.978,24)	R\$ (32.654,58)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (13.201,55)	R\$ (13.539,26)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (7.430,00)	R\$ (7.000,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (48.108,96)	R\$ (29.191,85)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (1.218.286,32)	R\$ (199.334,37)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (4.455,93)	R\$ (4.423,60)
(-) DESPESAS LEGAIS CARTÓRIOS E JUDICIAIS		R\$ (8.654,22)	R\$ (1.204,11)



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BIQ BENEFICIOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.878.237/0001-19  
Número de Ordem do Livro: 20  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (43.623,44)	R\$ (78.042,48)
(-) CONSULTORIA E AUDITORIA		R\$ (0,00)	R\$ (10.405,93)
(-) SOFTWARE INFORMÁTICA E INTERNET		R\$ (230.609,68)	R\$ (776.138,06)
(-) PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS		R\$ (15,00)	R\$ (1.420,96)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (1.038.680,01)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (34.638,14)	R\$ (31.260,26)
(-) CONTRIBUIÇÃO ENTIDADE DE CLASSES		R\$ (7.298,50)	R\$ (12.573,52)
(-) SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E LIMPEZA		R\$ (3.504,00)	R\$ (3.220,00)
(-) ARMAZENAGEM E DESPACHO ADUANEIRO		R\$ (0,00)	R\$ (1.350,00)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (3.000,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (13.283,09)
+ DESPESAS REEMBOLSÁVEIS		R\$ 20.256,40	R\$ 0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 8.210,24
ISS		R\$ 0,00	R\$ 8.210,24
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 10.910,79	R\$ (0,00)
RECUPERAÇÃO DE IMPOSTOS		R\$ 10.910,79	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.963.005,02)	R\$ (1.749.319,79)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,35)	R\$ (5.551,96)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (2.817.880,53)	R\$ (1.550.136,77)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (9.810,17)	R\$ (18.732,29)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (134.092,21)	R\$ (174.898,77)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.351.760,04	R\$ 2.026.244,69
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 1.320.167,00	R\$ 2.023.663,22
JUROS		R\$ 31.593,04	R\$ 2.581,24
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,23
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 4.076.265,84	R\$ 6.218.807,19
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 4.076.265,84	R\$ 6.218.807,19
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (946.865,29)	R\$ (1.456.076,12)
(-) IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURÍDICA		R\$ (689.871,54)	R\$ (1.084.291,27)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO		R\$ (256.993,75)	R\$ (391.764,85)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.129.400,55	R\$ 4.762.731,07



# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: **BIQ BENEFÍCIOS LTDA**      CNPJ: **07.878.237/0001-19**      Número de Ordem do Livro: **20**  
 Período da Escrituração: **01/01/2024 a 31/12/2024**  
 Período Selecionado: **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	2.013.000,00	(-)2.055.858,38	5.731.194,46	5.678.326,10
Lucro Líquido		2.005.858,38	2.606.882,71	4.762.731,07
Lucros Distribuídos		(-)2.775.000,00		(-)2.775.000,00
Saldo Final em 31.12.2024	2.013.000,00	(-)2.775.000,00	8.428.057,17	7.666.057,17

Notas

-ACC-





# CONTJET

**BOB BENEFÍCIOS LTDA**  
CNPJ: 07.878.337/0001-19

ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA PARA O PERÍODO FIM DO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.  
(Valores expressos em reais - R\$)

### 1) LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + ELIP	33.282.207	=	1,30
PASSIVO CIRCULANTE + ELIP	25.618.158	=	1,00

Interpretação: A EMPRESA TEM R\$ 1,30 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÉVIDA

### 2) LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	33.282.000	=	1,31
PASSIVO CIRCULANTE	25.417.416	=	1,00

Interpretação: A EMPRESA TEM R\$ 1,31 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÉVIDA

### 3) SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO TOTAL	33.282.207	=	1,30
PASSIVO CIRCULANTE + ELIP	25.618.158	=	1,00

Interpretação: A EMPRESA TEM R\$ 1,30 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÉVIDA

### 4) LIQUIDEZ IMEDIATA

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	21.456.520	=	1,08
PASSIVO CIRCULANTE	25.417.616	=	1,00

Interpretação: A EMPRESA TEM R\$ 1,08 PARA R\$ 1,00 DE DÉVIDA

### 5) LIQUIDEZ SECA

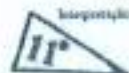
ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	13.275.000	=	1,31
PASSIVO CIRCULANTE	25.417.616	=	1,00

Interpretação: A EMPRESA TEM R\$ 1,31 PARA R\$ 1,00 DE DÉVIDA

### 6) ENVELHECIMENTO GERAL

PASSIVO CIRCULANTE + ELIP	25.618.158	=	0,77
ATIVO TOTAL	33.282.207	=	1,00

Interpretação: A EMPRESA TEM R\$ 1,00 PARA R\$ 0,77 DE DÉVIDA



Alexandre  
Sócio-Administrador

Andre Da Col Agenciam

Andre Da Col Agenciam  
CNPJ nº 15P222646/O-6  
CPF 225.533.418-65



**Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo**  
R. Américo de Moraes, 1343 - Vila Mariana - SP - CEP 05508-100 - Fone: (11) 5083-9400  
R. P. Paula Roberto, 100 - Vila Mariana - SP - CEP 05508-100

Reconheço por **SELIANCA** SEM VALOR ECONÔMICO a(s) Firma(s) de: **ALEXANDRE**  
AGENCIAM, a qual confere com padrão depositado no cartório, São Paulo/SP  
14/05/2025 - 13:36:51  
Em Testemunho da verdade, Total R\$ 8,62  
Número 111704 - ALEXANDRE YOSHIO SARTO - ESCRIVÃO  
Etiquetas 2506346 - Tabelião AC 120228



**CARTÓRIO** 21ª Divisão de Registro Civil das Pessoas Naturais - São Paulo - SP  
R. Marechal Deodoro, nº 100 - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP 05508-100  
Fone: (11) 5083-9400 - E-mail: cartorio@cartorio.sp.gov.br

Reconheço por **seleção** a Firma de: (1) **ANDRE DA COL**  
**AGENCIAM**, em documento sem valor econômico, em 14  
de maio de 2025.  
Em São Paulo, SP, no dia 14 de maio de 2025.  
Número 111704 - 20250241155020011100 - 002211  
ESCREVÃO: **YOSHIO SARTO** - OFICIAL DO CARTÓRIO  
R\$ 1 Total R\$ 8,62 (oito) - 1 Nota - 039100 11 5083



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/08/2025 13:32:54 que o documento de hash (SHA-256)  
e44f0c402323a04a852e2c506e4a43e0d0c0f0ea28eb72c3f315ea907c323 foi validado em 15/08/2025 12:37:52 através da transação blockchain  
0x8b79e4820c8967d0939842a0952dbc11d8a5cd700a67cea6db7598204d7d76 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 283174)



Prova de Autenticidade válida até 13/11/2025



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 13/11/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e44fc9c402323a04a952e2c505eda43a90d005f0aa28ab72fc3f315ea607c323** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 283174 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "NOTAS EXPLICATIVAS 2024", cujo assunto é descrito como "NOTAS EXPLICATIVAS 2024", faz prova de que em 15/08/2025 12:37:46, o responsável BIQ Benefícios Ltda (07.878.237/0001-19) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BIQ Benefícios Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em 15/08/2025 13:32:57 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8b79fe4620c8997d09398d2ef952dbc11d9a5c0d700a67cea6db7598204d7d76**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: **BIQ BENEFICIOS LTDA**  
Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **07.878.237/0001-19**  
Número de Ordem do Livro: **19**  
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 21.211.560,33</b>	<b>R\$ 27.612.279,03</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 21.201.304,10</b>	<b>R\$ 27.597.716,99</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 13.638.670,11	R\$ 22.323.371,17
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 6.173,40	R\$ 1.337,43
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 696,80
BANCO ITAU 1		R\$ 10,00	R\$ 10,01
BANCO BRADESCO 1		R\$ 6.162,40	R\$ 629,62
BANCO BRADESCO 2		R\$ 1,00	R\$ 1,00
(-) NUMERÁRIOS EM TRANSITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 13.632.496,71	R\$ 22.322.033,74
BANCO ITAU 1		R\$ 3.708.541,09	R\$ 2.042.646,66
BANCO BRADESCO 1		R\$ 28,92	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL 2		R\$ 248.478,34	R\$ 1,02
BANCO ITAU 2		R\$ 9.436.033,79	R\$ 12.042.418,74
BANCO BRADESCO 2		R\$ 75.673,11	R\$ 2.117.332,29
BANCO ITAU 3		R\$ 63.741,46	R\$ 62.739,43
BANCO ITAU 4		R\$ 0,00	R\$ 6.056.895,60
CLIENTES		R\$ 6.182.997,68	R\$ 5.243.832,34
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 6.182.997,68	R\$ 5.243.832,34
CLIENTES		R\$ 6.182.997,68	R\$ 5.243.832,34
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.379.636,31	R\$ 30.513,48
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.016,28
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.016,28
ADIANTAMENTO DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 212.386,31	R\$ 29.497,20
IRPJ MENSAL / ESTIMATIVA PAGO ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 11.423,68
IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ SALDO NEGATIVO		R\$ 212.386,31	R\$ 18.073,52
ADIANTAMENTO A DIRETORES		R\$ 1.167.250,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS AOS SOCIOS		R\$ 1.167.250,00	R\$ 0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 10.256,23</b>	<b>R\$ 14.562,04</b>



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BIQ BENEFICIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.878.237/0001-19

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SÓCIOS ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS A SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 7.411,42	R\$ 14.562,04
IMÓVEIS		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
INSTALAÇÕES		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 2.636,00	R\$ 2.636,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 2.636,00	R\$ 2.636,00
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 8.761,74
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 8.761,74
(-) (-) DEPRECIACÕES AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (24.578,97)	R\$ (26.190,09)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (1.252,29)	R\$ (1.515,93)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE INSTALAÇÕES		R\$ (759,81)	R\$ (919,77)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES		R\$ (22.566,87)	R\$ (23.754,39)
COMPUTADORES		R\$ 27.754,39	R\$ 27.754,39
COMPUTADORES		R\$ 27.754,39	R\$ 27.754,39
INTANGÍVEL		R\$ 2.844,81	R\$ 0,00
SOFTWARE		R\$ 56.894,49	R\$ 56.894,49
SOFTWARE E PROGRAMA DE COMPUTADOR		R\$ 56.894,49	R\$ 56.894,49
(-) (-) AMORTIZAÇÕES E EXAUS. ACUMUL		R\$ (54.049,68)	R\$ (56.894,49)
(-) (-) AMORTIZAÇÃO DE SOFTWARE E PROGRAMAS		R\$ (54.049,68)	R\$ (56.894,49)
PASSIVO		R\$ 21.211.560,33	R\$ 27.612.279,03
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 19.547.418,49	R\$ 21.672.759,99
FORNECEDORES		R\$ 92.496,57	R\$ 81.119,95
FORNECEDORES		R\$ 92.496,57	R\$ 81.119,95
FORNECEDORES SERVIÇOS		R\$ 92.496,57	R\$ 81.119,95
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 156.412,14	R\$ 368.219,84
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 156.412,14	R\$ 368.219,84
ISS A RECOLHER		R\$ 43.377,98	R\$ 38.687,99
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 171.535,39
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 26.613,36	R\$ 80.579,64
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER		R\$ 9.015,43	R\$ 9.653,29



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BIQ BENEFICIOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.878.237/0001-19  
Número de Ordem do Livro: 19  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A RECOLHER		R\$ 13.566,00	R\$ 11.689,92
COFINS A RECOLHER		R\$ 63.510,80	R\$ 55.426,15
CSRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 440,20
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 284,71	R\$ 6,02
IRRF S/ SERVIÇOS A RECOLHER		R\$ 43,86	R\$ 184,91
IRRF S/ ALUGUÉIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 16,33
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 112.015,57	R\$ 117.218,46
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 28.309,72	R\$ 27.974,84
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 25.890,00	R\$ 26.679,00
AUTONOMOS A PAGAR		R\$ 2.419,72	R\$ 1.295,84
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 15.975,71	R\$ 17.751,96
INSS A RECOLHER		R\$ 12.176,73	R\$ 13.551,42
FGTS A RECOLHER		R\$ 3.798,98	R\$ 4.200,54
PROVISÕES		R\$ 63.730,14	R\$ 71.491,66
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 60.491,98	R\$ 63.232,85
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 13.263,63	R\$ 14.000,23
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 4.034,53	R\$ 4.258,58
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 19.186.494,21	R\$ 21.106.201,74
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 9.206,36	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 9.206,36	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 19.177.287,85	R\$ 21.106.201,74
ALUGUEIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDENCIADOS A PAGAR		R\$ 19.177.287,85	R\$ 21.106.201,74
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 329.330,26	R\$ 261.192,94
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 329.330,26	R\$ 261.192,94
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 329.330,26	R\$ 261.192,94
PARCELAMENTO PPI - PROGRAMA PARCELAMENTO INCENTIVADO		R\$ 329.330,26	R\$ 261.192,94
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.334.811,58	R\$ 5.678.328,10
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.013.000,00	R\$ 2.013.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 2.013.000,00	R\$ 2.013.000,00



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BIQ BENEFICIOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.878.237/0001-19  
Número de Ordem do Livro: 19  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.013.000,00	R\$ 2.013.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (678.188,42)	R\$ 3.665.326,10
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (678.188,42)	R\$ 3.665.326,10
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 327.894,90	R\$ 5.731.194,46
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.006.083,32)	R\$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS		R\$ 0,00	R\$ (2.065.068,36)

31/12/2023  
31/12/2023  
31/12/2023

31/12/2023  
31/12/2023  
31/12/2023

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BIQ BENEFICIOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.878.237/0001-19
Número de Ordem do Livro:	19		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 9.558.987,71	R\$ 9.410.160,90
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 9.558.987,71	R\$ 9.410.160,90
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.362.031,70)	R\$ (1.356.108,04)
(-) (-) ISS		R\$ (477.825,28)	R\$ (470.397,66)
(-) (-) COFINS		R\$ (726.483,10)	R\$ (727.718,80)
(-) (-) PIS		R\$ (157.723,32)	R\$ (157.991,58)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 8.196.956,01	R\$ 8.054.052,86
LUCRO BRUTO		R\$ 8.196.956,01	R\$ 8.054.052,86
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.087.479,60)	R\$ (2.377.452,83)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.087.479,60)	R\$ (2.377.452,83)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (278.674,49)	R\$ (317.504,32)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (7.928,81)	R\$ (33.500,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (13.315,60)	R\$ (25.433,07)
(-) FÉRIAS		R\$ (37.212,94)	R\$ (36.455,96)
(-) INSS		R\$ (95.450,64)	R\$ (106.982,72)
(-) FGTS		R\$ (27.966,88)	R\$ (30.601,41)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (1.986,13)	R\$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (515,36)	R\$ (105,49)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (4.440,56)	R\$ (0,00)
(-) AUTONOMOS		R\$ (17.542,68)	R\$ (17.422,46)
(-) PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS		R\$ (5.000,00)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (82.889,81)	R\$ (67.429,75)
(-) LOCAÇÃO DE BENS DE TERCEIROS		R\$ (45.279,93)	R\$ (25.333,13)
(-) PIS		R\$ (4.223,01)	R\$ (8.760,47)
(-) COFINS		R\$ (25.986,87)	R\$ (53.910,66)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (316,34)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ 1,27	R\$ (206,68)
(-) IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (27.900,48)	R\$ (4.579,38)
(-) ISS		R\$ (631.837,50)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (6.766,89)	R\$ (10.363,39)
(-) TELEFONE		R\$ (39.939,23)	R\$ (35.978,24)
(-) SEGUROS		R\$ (5.910,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (12.292,93)	R\$ (13.201,55)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (5.740,00)	R\$ (7.430,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (41.712,68)	R\$ (48.108,96)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR		R\$ (1.242.421,37)	R\$ (1.218.286,32)



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BIQ BENEFICIOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.878.237/0001-19  
Número de Ordem do Livro: 19  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
TERCEIROS			
(-) DEPRECIações E AMORTIZAções		R\$ (16.553,40)	R\$ (4.455,93)
(-) DESPESAS LEGAIS CARTóRIOS E JUDICIAIS		R\$ (4.254,11)	R\$ (8.854,22)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (37.914,00)	R\$ (43.623,44)
(-) REFEIções		R\$ (1.566,40)	R\$ (0,00)
(-) CONSULTORIA E AUDITORIA		R\$ (49.484,49)	R\$ (0,00)
(-) SOFTWARE INFORMÁTICA E INTERNET		R\$ (275.749,58)	R\$ (230.809,68)
(-) PEDAGIO E ESTACIONAMENTO		R\$ (22,00)	R\$ (15,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (46.105,00)	R\$ (34.638,14)
(-) CONTRIBUIção ENTIDADE DE CLASSES		R\$ (8.984,26)	R\$ (7.298,50)
(-) SERVIÇO DE VIGILANCIA E LIMPEZA		R\$ (3.476,04)	R\$ (3.504,00)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (3.000,00)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R\$ (874,01)	R\$ (0,00)
DESPESAS REEMBOLSAVEIS	145,74	R\$ 0,00	R\$ 20.256,40
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	268,88	R\$ 1.178.291,75	R\$ 10.910,79
RECUPERAção DE IMPOSTOS	1.586,12	R\$ 0,00	R\$ 10.910,79
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 1.178.291,75	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.025.758,83)	R\$ (2.963.005,02)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (5,79)	R\$ (1.221,76)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,35)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (5.856.519,04)	R\$ (2.817.880,53)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (618,29)	R\$ (9.810,17)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (168.621,30)	R\$ (134.092,21)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 654.450,90	R\$ 1.351.760,04
RENDIMENTO DE APLICAção FINANCEIRA		R\$ 649.589,14	R\$ 1.320.167,00
JUROS		R\$ 21,00	R\$ 31.593,04
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 4.840,76	R\$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 916.460,43	R\$ 4.076.265,84
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 916.460,43	R\$ 4.076.265,84
(-) PROVISóES PARA IR E CSL		R\$ (207.955,67)	R\$ (946.865,29)
(-) IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURÍDICA		R\$ (148.143,87)	R\$ (689.871,54)
(-) CONTRIBUIção SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO		R\$ (59.811,80)	R\$ (258.993,75)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 708.504,76	R\$ 3.129.400,55

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**Entidade:** BIQ BENEFÍCIOS LTDA **Número de Ordem do Livro:** 19  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 07.878.237/0001-19  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Atribuição das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	2.013.000,00	0,00	327.894,90	(-)1.006.083,32	1.334.811,58
Lucro Líquido			5.403.288,56	1.006.083,32	6.409.382,88
Lucros Distribuídos		(-)12.065.888,36			(-)12.065.888,36
Saldo Final em 31.12.2023	2.013.000,00	(-)12.065.888,36	5.731.184,46	0,00	5.678.326,10

Notas

2/3  
Eduardo  
10.11





## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BIQ BENEFICIOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.878.237/0001-19  
Número de Ordem do Livro: 19

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BIQ BENEFICIOS LTDA
NIRE	
CNPJ	07.878.237/0001-19
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/02/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	16/02/2006
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	149380

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BIQ BENEFICIOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	149380
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.C7.50.4B.44.1B.B3.50.AA.86.45.33.CA.B7.1A.8F.B3.73.DA.CB-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1





Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 13/11/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1ac50ad7d4d458fc147d2487e20b900f8269ac3bd843610a83a29bac14cc638e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **283173** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"NOTAS EXPLICATIVAS 2023"**, cujo assunto é descrito como **"NOTAS EXPLICATIVAS 2023"**, faz prova de que em **15/08/2025 12:37:19**, o responsável **BIQ Benefícios Ltda (07.878.237/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BIQ Benefícios Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/08/2025 13:32:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x85eeb2d2e72395b9f3f86ed2e6213b02d18ed776465397a5343c96798aecff0c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BIQ BENEFICIOS LTDA**  
**CNPJ: 07.878.237/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:33:54 do dia 08/07/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/01/2026.

Código de controle da certidão: **759B.D70D.8DB9.1A3C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.878.237/0001-19  
**Razão Social:** BIQ BENEFICIOS LTDA  
**Endereço:** R VERGUEIRO 3185 CJ 123 / VILA MARIANA / SAO PAULO / SP / 04101-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/10/2025 a 06/11/2025

**Certificação Número:** 2025100821191368612724

Informação obtida em 13/10/2025 13:41:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0001911531-2025
Número do Contribuinte:	039.076.0268-4
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	R VERGUEIRO , 3185 , 3195 , VL MARIANA - CEP: 04101-300
Cep:	04101-300
Liberação:	13/10/2025
Validade:	11/04/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:37:26 horas do dia 13/10/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 59B05F6B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 1830047 - 2025

**CPF/CNPJ Raiz:** 07.878.237/

**Contribuinte:** BIQ BENEFICIOS LTDA

**Liberação:** 29/09/2025

**Validade:** 28/12/2025

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.498.610-3- Início atv :16/02/2006 (R VERGUEIRO, 3185 - CEP: 04101-300)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certifico mais que constam débitos, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.891, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:39:05 horas do dia 13/10/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 1EACFC56

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>